



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 133/2021 DISPENSA 045/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de **Rodeiro - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 18.128.2560001-44**, com sede na Praça São Sebastião, nº215, Centro, na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, CEP. 36.510-000; neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro - MG, CEP 36.510-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIAO - SIMSAUDE**, situado na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, Km 06, Ubá - MG, CEP 36.500-000, inscrito no **CNPJ nº 11.592.737/0001-67**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Luiz Fábio Antonucci Filho**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, portador do CPF n.052.236-45, e por seu Secretário Executivo **Sr. Roberto Alves Vieira**, brasileiro, divorciado, dentista, portador do CPF n.136.858.806-91, de conformidade com seu Estatuto, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde/2022, que se regerá, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a adição do valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) ao orçamento definido no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA IV - DO VALOR

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Reais), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal nº8.666/1993".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalterado nas demais condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo-assinados.

Ubá - MG, 15 de Agosto de 2022.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Presidente do SIMSAUDE

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Roberto Alves Vieira
Sec. Executivo do SIMSAUDE

Leandro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Frederico Pascoalino
OAB/MG 112.621

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato de Primeiro Termo Aditivo Contratual

Art. 61, Parágrafo Único - Lei 8.666/93

Processo Licitatório nº 0133/2021

Dispensa nº 045/2021

Contrato nº 001/2022

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a adição do valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) ao orçamento definido no contrato original.

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato é de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil Reais), podendo ser alterado em conformidade com a Lei Federal nº8.666/1993".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalterado nas demais condições.

Vigência: 15/08/2022 A 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.302.090.2093.33933900

Data de Assinatura: 15/08/2022

Partes - Prefeitura Municipal de Rodeiro e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE, CNPJ 11.592.737/0001-67

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal

Luiz Fabio Antonucci Filho - Presidente do SIMSAUDE